

Proc. Administrativo 2- 1.761/2025

De: Luiz S. - SINF

Para: SFIC-DL - Dispensa de Licitação - A/C Márcio A.

Data: 07/10/2025 às 09:39:45

Setores envolvidos:

SINF, SFIC-DL

REVISÃO 500 HORAS RETROESCAVADEIRA

SEGUE ANEXO ETP

—

Luiz Ricardo Dalazen de Souza
auxiliar

Anexos:

2_ETP_RETROESCAVADEIRA_500_HORAS.docx

2_ETP_RETROESCAVADEIRA_500_HORAS.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Descrição das Necessidades

Trata-se de contratação por inexigibilidade de licitação de uma empresa para realização da **REVISÃO PREVENTIVA DE 500 HORAS DA RETROESCAVADEIRA MODELO 3CX JCB SERIE 3485204** pertencente a frota da secretaria de infraestrutura do município de Orleans.

2. Área Requisitante

Secretaria de Infraestrutura.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se faz necessária também em face da permanência da garantia oferecida pelo fabricante que é de **01 (um) ano**.

4. Levantamento de Mercado

Como forma de identificar os valores praticados pela empresa, em sede de Inexigibilidade de Licitação, colheu-se junto a empresa documentos capazes de comprovar o valor praticado (**anexo**). Com base no orçamento apresentado, identificou-se que está dentro do valor de mercado praticado.

5. QUADRO QUANTITATIVO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT CLEAN	UN	2	25,11	50,22
02	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1	375,21	375,21
03	FILTRO SEDIMENTADOR 30 MICRONS	UN	1	445,12	445,12
04	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UN	1	330,11	330,11
05	FILTRO DE TRANSMISSAO 117MM COMPRIMENT	UN	1	285,13	285,13
06	FILTRO HIDRAULICO	UN	1	431,22	431,22
07	FILTRO DE AR DA CABINE	UN	1	333,12	333,12
08	OLEO DE MOTOR 15W40 CI4 20L	UN	1	775,25	775,26
09	FILTRO AR CONDICIONADO (PAR)	UN	1	354,21	354,21

10	OLEO DIFERENCIAL E EIXO 10W30 20L	UN	1	835,11	835,11
11	JUNTA TAMPA TANQUE HIDRAULICO	UN	1	71,26	71,26
12	FILTRO DE AR EXTERNO	UN	1	750,16	750,16
13	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	UN	1	305,11	305,11
14	MÃO DE OBRA	H	1	1.540,00	1.540,00
15	DESLOCAMENTO	KM IDA VOLTA	2	1.430,00	2.860,00
	TOTAL				9.741,24

6. Descrição da Solução como um todo

A contratação serve para dar sequência ao bom funcionamento dos equipamentos da Secretaria de Infraestrutura, e não perder a garantia dos mesmos.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas.

Conforme tabela item 5.

8. Estimativa do valor da Contratação

O valor global estimado previsto para a efetivação do referido objeto será de **R\$ 9.741,24 (NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**. Conforme proposta apresentada pela empresa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O Objeto trata de material/serviço de execução imediata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação aqui pretendida será atendida no planejamento, pois trata-se de uma contratação para manutenção das atividades funcionais da Secretaria de Infraestrutura. O objeto vem para manter o atendimento das despesas de custeio da atividade da secretaria de Infraestrutura, atividade constante no planejamento.

12. Resultados Pretendidos

Por se tratar de Inexigibilidade de Licitação, o presente estudo se dedicou em verificar o valor apresentado na Proposta e a sua compatibilidade com o valor praticado pela empresa, o que restou comprovado com base nos documentos juntados no anexo. Além disso, o serviço em questão é necessário para manter o bom funcionamento dos equipamentos da Secretaria de Infraestrutura.

13. Providências a serem adotadas

Através deste estudo constatou-se que não serão necessárias adaptações ou providências adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras

15. Declaração de Viabilidade / Posicionamento Conclusivo

(**X**) Declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

() Declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A contratação para a **REVISÃO PREVENTIVA DE 500 HORAS DA RETROESCAVADEIRA MODELO 3CX JCB SERIE 3485204** pertencente a frota da secretaria de infraestrutura do município de Orleans – SC é economicamente viável, pois evita custos futuros com reparos corretivos e a perda da garantia de fábrica. Realizar a manutenção preventiva dentro do prazo garante a durabilidade do equipamento, minimizando a necessidade de serviços emergenciais, que seriam mais onerosos. Além disso, a revisão assegura a eficiência do equipamento, garantindo que ele permaneça em bom estado de funcionamento para atender às demandas da administração pública. Portanto, a contratação é viável tecnicamente, ao garantir fornecimento regular e seguro, e economicamente, ao promover eficiência no uso dos recursos públicos.

16. Responsáveis

Orleans, 06//10/2025

RODINEI PEREIRA
Secretário de Infraestrutura